

LEI Nº 3.052 DE 28 DE JANEIRO DE 1.998.

**INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS
PARA O EXERCÍCIO DE 1.998 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Iturama, subvencionará no exercício de 1.998, as seguintes entidades:

20.07.08.

2.037 - IEC - Iturama Esporte Clube.....	R\$: 5.000,00
20.08.01.2.038 - Sanatório Espírita José Dias Machado-Ituitaba/MG.....	R\$: 2.000,00
2.040 - Fundação Fac. de Medicina de S.J.R. Preto/SP.....	R\$: 20.000,00
2.041 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S.J.R. Preto.....	R\$ 5.000,00
2.042 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP.....	R\$ 20.000,00
2.043 - Santa Casa de Misericórdia de União de Minas.....	R\$ 6.000,00

20.09.00

2.036 - Subvenção a APAE - Iturama-MG.....	R\$: 2.000,00
2.044 - Creche Deus Menino - Iturama-MG.....	R\$: 1.500,00
2.045 - Lar dos Velhinhos Dr ^a . Maria Abadia de Freitas Lima - Iturama-MG.....	R\$ 1.000,00
2.046 - Assoc. Anti-Alcoólica de Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.047 - Ent. Benef. N.S. de Fátima – Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.052 -Sanatório Esp. Adolfo B. Menezes – SJRP.....	R\$: 1.000,00
2.053 -Centro Esp. Adolfo B. Menezes – Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.054 - Centro Esp. Luz do Caminho – Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.055 -Sindicato dos Trab. Rurais de Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.056- Sindicato dos Trab. no Ensino de Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.057- Sind. dos Serv. Pub. Munic. de Iturama.....	R\$: 1.000,00

2.059- Assoc. Mor. Bairro São Miguel Ituram.....	R\$: 1.000,00
2.060- Cons.Part.de Iturama da Assoc.São. V. Paulo.....	R\$: 1.000,00
2.064-AMASRIC - Associação Mor. Alexand. Santa Rita de Cássia Alexandrita.....	R\$: 3.000,00
2.065- Assoc. Com. e Ind. de Iturama.....	R\$: 1.500,00
2.068-Assoc. Mor. Bairro Jardim América Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.069-Assoc. Amigos Bairro Bom Sucesso Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.070-Assoc. Comun. do Conj. Hab. Tir. Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.071-Assoc. Mor. Vila Cruzeiro – Iturama.....	R\$: 1.000,00
2.072-Assoc. Int. de Caridade São Vicente Paulo AIC Iturama-MG.....	R\$: 1.000,00
2.075 - Sanatório Espírita de Uberaba.....	R\$: 2.000,00
2.076 - Associação dos Moradores do conjunto Dr. Newton Cardoso.....	R\$: 1.000,00
2.077 - Associação dos Morad. do Bairro Iturama I.....	R\$: 1.000,00
2.078 Assoc. Anti-Alcoólica de Alexandrita.....	R\$: 1.000,00
2.079 - ADEFIT-Associação dos Deficientes Físicos de Iturama.....	R\$: 2.000,00
2.080 - Fundação pio XII - Barretos/SP.....	R\$: 20.000,00
2.086 - GGN - Grupo de Gente Nova.....	R\$: 1.000,00
2.088 - SOPROH-Sociedade de Produção Humana – Araxá.....	R\$: 1.000,00

20.12.01

2.050 - Sindicato Rural de Iturama.....	R\$: 20.000,00
2.090 - Assoc.dos Caminhoneiros Autônomos de Iturama.....	R\$: 1.000,00

TOTAL.....R\$: 132.000,00

Art. 2º- As subvenções previstas na presente Lei serão liberadas, conforme arrecadação trimestral do orçamento e mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído com documento que prove:

- a) a existência legal da entidade;
- b) idoneidade moral de seus dirigentes,
- c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.
- d) Observar as exigências dos artigos 17 a 19 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública através de Lei Municipal específica.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento para o exercício de 1.998.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de janeiro de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal